

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto		Fonte	Unid.		Física	Metas			
				Esperado	Função		Subfunção	Med.		Ano	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.388	Município	1	SESA - MC - A	Custeio	10	301	03372	Pessoas	2022	100%	-	-	-
			Resolução 775/2022	Mantido					2023	100%	412.535,28	-	412.535,28
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											412.535,28	-	412.535,28
											412.535,28	-	412.535,28

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde
 06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.388	SESA - MC - A - Resolução 775/2022	Município	Serviços	03372	412.535,28
Total					412.535,28

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 386/23.
 C. Procópio, 11 de julho de 2023.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município